MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre Vestibular Especial para o Curso de Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo de Nº - 23108.010628/94-9;

CONSIDERANDO o que consta do Processo de Nº - 138/94-CONSEPE;

CONSIDERANDO o Programa de Qualificação Profissional a ser desenvolvido em parceria pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Aprovar o Concurso Vestibular Especial, inicialmente, com 40 (quarenta) vagas para o Curso de Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a ser oferecido na Sede, para os Professores de Escolas Públicas Municipais e Estaduais incluídas no Programa de Qualificação, dos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antonio de Leverger.

Artigo 2º - Manter, em 1995, o Vestibular Regular para o Curso de Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com 40 (quarenta) vagas, em atendimento à demanda social.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 28 de novembro de 1994.

VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício - CONSEPE